1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 062/2025
Pregão Eletrônico n° 90055/2025
Protocolo n° 2026042695
Município de Catalão

1° Termo aditivo Ata de Registro de Preços n° 062/2025 celebrado entre o Município de Catalão e a Empresa CBQ Locações Ltda – Catalão Banheiros Químicos.

PREÂMBULO:

GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, n° 505, Centro, Catalão - GO, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. Jamil Torquato Pereira,** nomeado pelo Decreto n° 001 de 1° de janeiro de 2025, residente e domiciliado na cidade de Catalão – GO.

EMPRESA DETENTORA DA ARP: CBQ LOCAÇÕES LTDA – CATALÃO BANHEIROS QUÍMICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 17.032.701/0001-05**, com sede na Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, n° 3.725, Loteamento Copacabana, Catalão - GO, CEP 75.705-291, por intermédio de seu representante legal **Sr. Cezar de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o n° 3293373 SSP – GO e inscrito no CPF sob o n° 801.578.581-20, residente e domiciliado na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 3.725, Loteamento Copacabana, Catalão – GO, CEP: 75.705-291.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços n° 062/2025, firmada em **21 de outubro de 2025**, oriunda do **Processo Administrativo n° 2025022719** na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90055/2025**, com fundamento ao que determina a **"Cláusula Quinta" da ARP (5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA)**, no item 6.3 do Termo de Referência e no Art. 84 da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela **IN n° 009/23 do TCM/GO**, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e renovação de quantitativos** da ARP referida no preâmbulo para **Registro de Preços para contratação de locação de banheiros químicos para atender as necessidades do Município de Catalão.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado a ARP referida no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **29/10/2026** encerrando-se no dia **29/10/2027**.

2.2. Findo novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS:

3.1. Renovam-se, nos termos do item 6.3 do Termo de Referência, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 062/2025, conforme quadro abaixo:

CBQ LOCAÇÕES LTDA – CATALÃO BANHEIROS QUÍMICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05**, com sede na Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.725, Loteamento Copacabana, Catalão - GO, CEP 75.705-291, por intermédio de seu representante legal **Sr. Cezar de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 3293373 SSP – GO e inscrito no CPF sob o nº 801.578.581-20, residente e domiciliado na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.725, Loteamento Copacabana, Catalão – GO, CEP: 75.705-291.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banheiro Químico tipo Standart.	Diária	1.200	R$ 285,00	R$ 342.000,00
02	Banheiro Químico tipo Standart.	Semanal	400	R$ 1.950,00	R$ 780.000,00
03	Banheiro Químico tipo Standart.	Mensal	200	R$ 2.950,00	R$ 590.000,00
04	Banheiro Químico tipo PNE.	Diária	200	R$ 700,00	R$ 140.000,00
VALOR TOTAL: R$ 1.852.000,00					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. Em atendimento ao que foi inicialmente celebrado entre as partes e de acordo com o resultado da pesquisa de preços realizada para comprovação da vantajosidade, dá-se a este Termo Aditivo o valor global de **R$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais)**, para a empresa **CBQ LOCAÇÕES LTDA – CATALÃO BANHEIROS QUÍMICOS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ARP, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-la, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 28 de outubro de 2026.

Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

CBQ Locações Ltda – Catalão Banheiros Químicos
CNPJ nº 17.032.701/0001-05
Cezar de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: 009.008.331-79

Giselly Sodré
CPF nº: 756.966.08-97